



Câmara Municipal de Jandira

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/17

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA”

MARCELO MARQUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Jandira, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Vereador Luciano Antonio Barbieri elaborou, a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º.) Fica concedido o Título de Cidadã Jandirense, à Ilustríssima Senhora **Maria Helena Crepaldi Peres**.

Art. 2º.) O Curriculum Vitae da homenageada fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º.) O pergaminho referente a concessão acima mencionada, será entregue à homenageada por esta Edilidade.

Art. 4º.) As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto, correrão por conta de recursos próprio do orçamento vigente.

Art. 5º.) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jandira, 14 de novembro de 2017.

MARCELO MARQUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS
LOCALIZADO NO ÁTRIO DO PRÉDIO SEDE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDIRA EM:

16 / 11 / 2017

Celestino
Diretor Geral